



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**FINS ELEITORAIS**

**CERTIDÃO Nº: 2587564**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis e criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 16/07/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**FATIMA PEREIRA DE SOUZA, portador do RG [REDACTED] sejustp/ms, CPF: 404.032.541-91, filha de Eualdo Pereira de Souza e Dirce Alves de Souza, nascida aos 02/12/1967. \*\*\*\*\***

CERTIFICA-SE, para FINS ELEITORAIS, tendo como origem os PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complement. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complement. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, sexta-feira, 17 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0000951221

